



Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVBB7-RB6ZD-4ZZXBK-82HF3>

.onr

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 3.a CIRCUNSCRIÇÃO ESTADO DO PARANÁ MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO OFICIAL MAIOR	<small>REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º CÍRCULO COMARCA DE LONDrina - PR MARTHA DAISY BRAGA CRUZ - Titular IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO - Oficial Maior</small>
Apontado Ficha sob n.º <u>52.749</u> n.º <u>01</u> REGISTRO GERAL <u>DATA:</u> <u>21 de fevereiro de 1.990.</u> - <u>MATRÍCULA N.º 17.141</u>		
<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>		
<p>APARTAMENTO nº 102 (cento e dois), TIPO "A", localizado no pavimento terreo do Bloco 01, do "CONJUNTO RESIDENCIAL DO CAMBÉZINHO III", situado nesta cidade, na Av. das Américas, 290, com a área bruta de 103,2980 m², 59,82 m². de área privativa e área de uso comum de 43,4780 m²., sendo 8,099414 m². de área coberta e 35,37857 m². de área descoberta (estacionamento e recreação), correspondendo a este apartamento uma fração ideal do terreno de 1,17396%; contendo uma sala de estar/jantar, sala de TV, 2 dormitórios, circulação, BWC, cozinha e área de serviço; dentro das seguintes divisas e confrontações: "Confrontando-se à frente com o apartamento nº 101; lateral direita com o recuo junto a Av. das Américas; lateral esquerda com a circulação e apartamento nº 103; fundos com o recuo junto a Rua 3".- Cujo Edifício foi construído sobre o lote de terras nº 03 (três), da subdivisão do lote nº 40-E, da Gléba Ribeirão Cambé, deste Município e Comarca.-</p>		
<u>BENFEITORIAS:- Não há.-</u>		
<u>PROPRIETÁRIA:- CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAPSML</u> , pessoa jurídica de direito público, criada nos termos da Lei Municipal nº 342/56, e regida pela Lei 2.517/74, com sede nesta cidade, à Rua Prof. João Cândido, 344, sl. 203, com CGC/MF. sob nº 78.634.771/0001-28, no ato representada por sua bastante procuradora, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 1.008, de 26/08/65, com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, 1.080, com CGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15, no ato por seus Diretores Presidente e Administrativo em exercício, conforme Proc. lavrada às fls.018, do Lv. 252-P, em data de 17/05/89, nas Notas do 2º Ofício local.-		
<u>REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/13.539 e Reg. de Constituição de Condomínio nº 5/13.539, ambos do Lv. "2", desta Circunscrição.-</u>		
<u>BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- nº 69629, datado de 23/01/90.-</u>		
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 21 de fevereiro de 1.990. <u>Martha Daisy Braga Cruz</u> <u>OFICIAL DO REGISTRO.</u>		

CONTINUA

CONF. POR _____



Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVBB7-RB6ZD-4ZZXBK-82HF3>

Oceley

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS	
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO	
COMARCA DE LONDRINA	ESTADO DO PARANÁ
Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151	
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ	
TITULAR	
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO	
OFICIAL MAIOR	

Aprovado	Ficha
sob n.º 52.749	n.º 02
REGISTRO GERAL	
DATA: 21 de fevereiro de 1.990.-	Continuação da MATRÍCULA n.º 17.141
<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>	
<u>REGISTRO n.º 1/17.141</u>	
<u>(COMPRA E VENDA)</u>	
<p>APARTAMENTO nº 102 (cento e dois), TIPO "A", localizado no pavimento terreo do Bloco 01, do "CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DO CAMBÉZINHO III", situado nesta cidade, na Av. das Américas, 290, com a área privativa de 59,82 m²., área de uso comum de 8,099414., correspondendo a uma fração ideal do terreno de 1,17396%, constante desta Matrícula 17.141.-</p> <p>NOME DA TRANSMITENTE: - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAPSML, já qualificada na Matrícula 17.141.-</p> <p>NOMES DOS ADQUIRENTES: - IOLANDA MARCHIAFAVEL OLIVEIRA, brasileira, viúva, funcionária pública municipal, RG. nº 887.363-PR., e CIC. nº 14 4.034.559/72.; e SERGIO DIAS DE OLIVEIRA, adm. de empresa, RG. nº 1.593.437-PR., e sua mulher EDNA MARIA DE OLIVEIRA, do lar, RG. nº 1.93 4.154-PR., insc. no CPF/MF. sob nº 234.523.669/87., bras., cas., - todos res. e dom. n/cidade.-</p> <p>TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Compra e Venda.-</p> <p>FORMA E DATA DO TÍTULO: - Contrato Particular de C.V., Financiamento, Quitação de Hipoteca e Const. de Outra, Quitação de Cauçãc e Const. de Outra, assinado nesta cidade, dia 30 de junho de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.863.-</p> <p>VALOR: - NCz\$. 29.685,83 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzados novos e oitenta e três centavos), dos quais NCz\$. 773,67 (setecentos e setenta e três cruzados novos e sessenta e sete centavos) pagos pelos compradores à vendedora, os restantes NCz\$. 28.912,16 (vinte e oito mil, novecentos e doze cruzados novos e dezesseis centavos), mediante financiamento junto a COHAB-LD, conf. hipoteca d/Cartório sob nº 2/17.141.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: - R. 1/13.539 e Reg. de Const. de Condom. nº 5/13.539, ambos do Lv. "2", Reg. Geral, desta Circunscrição.-</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS: - ITBI nº 7820/89, ISENTO de acordo com o Art. 8º-Lei nº 4.202 de 21/12/88.- Mais Cert. Neg. de ônus e reipersecutória d/Ofício.- De acordo com o contrato as partes dispensam a apresentação das Certidões de feitos fiscais e ajuizados, se responsabilizando por eventuais débitos existentes.- Declaração de Quitação de Condomínio.- Foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações reais ou pessoais, reipersecutórias relativas ao imóvel, conforme consta do aludido contrato.- A Vendedora está ISENTE da apresentação do C.N.D. do IAPAS, de acordo com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.517 de 30/12/74.-</p> <p>CONDICÕES: - As do título.-</p> <p>ANOTAÇÕES: - Não há.-</p> <p style="text-align: center;">O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 21 de fevereiro de 1.990.-</p> <p style="text-align: center;"><i>Oceley</i></p> <p style="text-align: center;">CONF. POR _____</p> <p style="text-align: right;">CONTINUA</p>	



Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVBB7-RB6ZD-4ZZXBK-82HF3>


REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO
LONDRINA - PR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUSSIÃO
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sob nº <u>52.749</u>	nº <u>03</u>
REGISTRO GERAL	
Cont. da MAT. N.º <u>17.141</u>	
<u>REGISTRO N.º 2/17.141</u>	
(<u>HIPOTECA</u>)	
DATA: <u>21 de fevereiro de 1.990.</u>	
<p>NOME DA CREDORA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, 1.080, com CGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15, no ato por seus representantes firmatários.-</p> <p>NOMES DOS DEVEDORES: - IOLANDA MARCHIAFAVEL OLIVEIRA, viúva; SERGIO DIAS DE OLIVEIRA e sua mulher EDNA MARIA DE OLIVEIRA, já qualificados no Registro 1/17.141.-</p> <p>TÍTULO DO ÔNUS: - Hipoteca com Correção Monetária.-</p> <p>FORMA E DATA DO TÍTULO: - Contrato Particular de C.V., Financiamento, Quitação de Hipoteca e Const. de Outra, Quitação de Caução e Const. de Outra, assinado nesta cidade, dia 30 de junho de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.863.-</p> <p>VALOR DA DÍVIDA: - NCz\$. 28.912,16 (vinte e oito mil, novecentos e doze cruzados novos e dezesseis centavos) = 2.213,79479 VRF.-</p> <p>PRAZO: - 300 (trezentos) meses, 25 (vinte e cinco) anos.-</p> <p>JUROS: - 8,0000% a.a. Taxa Nominal e 8,2999% a.a. Taxa Efetiva.-</p> <p>RESGATE: - Por meio de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas de NCz\$. 311,60 (trezentos e onze cruzados novos e sessenta centavos) cada uma, nelas incluídos o total dos acessórios de NCz\$. 54,98, vencendo-se a primeira delas dia 30/07/89.- Sistema de Amortização: SFA- (Tabela Price).- Plano e Época do reajuste da prestação: PES/CP.- De acordo com as cláusulas 4^a, 5^a, 7^a, 8^a e 9^a.-</p> <p>GARANTIA DA DÍVIDA: - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta Matrícula 17.141, ou seja o APARTAMENTO nº 102 (/cento e dois), TIPO "A", localizado no pavimento térreo do Bloco 01, do "Conj. Res. VALE DO CAMBÉZINHO III", com a área construída de 59,82 m²., área essa privativa e de uso comum 8,099414 m². área essa coberta.-</p> <p>CONDIÇÕES: - Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado pelo mesmo valor atribuído ao financiamento.- Foro eleito o desta Comarca.- OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.-</p> <p style="text-align: center;">O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 21 de fevereiro de 1.990.-</p> <p style="text-align: center;"><u>Marcelo</u> OFICIAL DO REGISTRO.</p> <p style="text-align: center;">(vide verso) ...</p>	

CONTINUA

CONF. POR _____



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVVB7-RB6ZD-4ZZXBK-82HF3>

PROTOCOLO nº 52.749.-
DATA:- 21 de fevereiro de 1.990.-
AVERBAÇÃO nº 2-A/17.141.-
(CAUÇÃO DE CRÉDITO).-



Conforme Contrato Particular de C.V. Financiamento, Quitação de Hipoteca e Const. de Outra, Quitação de Caução e Const. de Outra, assinado n/cidade, dia 30 de junho de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.863; os Devedores IOLANDA MARCHIAFAVEL OLIVEIRA, viúva; SERGIO DIAS DE OLIVEIRA e sua mulher EDNA MARIA DE OLIVEIRA, dão à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., Hipoteca no valor de NCz\$. 28.912,16 (vinte e oito mil, novecentos e doze cruzados novos e dezesseis centavos), iguais a 2.213,79479 VRF, registrada neste Cartório sob nº 2/17.141, de acordo com o Parágrafo Único da Cláusula 22º do contrato acima aludido, a Credora cumprindo o disposto no Contrato que assinou em data de 29/01/88, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dá a mesma em CAUÇÃO, seus direitos creditórios e as garantias reais oriundas do Registro acima referido em que a mesma é credora.- Fica a presente fazendo parte integrante e complementar do Registro 2/17.141.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 21 de fevereiro de 1.990.-

OFICIAL DO REGISTRO.



Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVBB7-RB6ZD-4ZZXBK-82HF3>

 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 3º CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE LONDRINA Professor Uciano Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901 MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	<small>REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º Ofício COMARCA DE LONDRINA/PR Marta Mairi [Signature] substituta</small>
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 17.141 FOLHA: 04	
<p>AV.3/17.141 - Protocolo nº 164.576 de 02 de Junho de 2016. AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO. AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. Londrina-PR, 06 de Junho de 2016. O referido é verdade e dou fé. <i>Marta Daisy Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.4/17.141 - Protocolo nº 164.576 de 02 de Junho de 2016. RETIFICAÇÃO DE NOME E ESTADO CIVIL. PROPRIETÁRIA: IOLANDA MARCHIAFAVEL OLIVEIRA e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO ESTADO CIVIL, da proprietária acima aludido, para o correto, sendo: "DIVORCIADA", conforme Certidão de Casamento nº 1.714, fls. 268, livro B-012, do Registro Civil de Guará-SP e Averbação da RETIFICAÇÃO DO NOME, da proprietária acima aludido para o correto, sendo: "IOLANDA MARCHIAFAVEL DE OLIVEIRA" conforme Certidão de Casamento nº 1.714, fls. 268, livro B-012, do Registro Civil de Guará-SP. TÍTULO: Conforme Cópia da Escritura Pública lavrada no 11º Tabelionato local, livro nº 0406-N, fls. 190/193, datada de 08 de abril de 2016, e conforme requerimento arquivado neste Ofício sob nº 19.188. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento e requerimento, anexa ao cópia da escritura. EMOLUMENTOS: 60 x 2 VRCs = R\$21,84. (tas*). Londrina-PR, 06 de Junho de 2016. O referido é verdade e dou fé. <i>Marta Daisy Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.5/17.141 - Protocolo nº 164.576 de 02 de Junho de 2016. DIVÓRCIO. PROPRIETÁRIOS: SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA, e s/m EDNA MARIA DE OLIVEIRA. FINALIDADE: Averbação do DIVÓRCIO, do casal acima aludido, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 079889 01 55 1978 3 00004 167 0001965 49, do 1º Ofício de Registro Civil local, de acordo com Mandado Judicial da MM. Juiza de Direito da 4ª Vara de Família de Curitiba-PR, Exma. Sra. Dra. Joceli Machado Camargo, extraído dos autos nº 2021/98, decretado por sentença em 09/11/1998 e transitado em julgado em 09/11/1998. Ficando o imóvel em comum para os divorciados. Voltando a usar nome de solteira: "EDNA MARIA DELLA ROSA". TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 11º Tabelionato local, livro nº 0406-N, fls. 190/193, datada de 08 de abril de 2016, arquivada neste Ofício sob nº 19.188. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão de Casamento com averbação de divórcio anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$10,92. (tas*). Londrina-PR, 06 de Junho de 2016. O referido é verdade e dou fé. <i>Marta Daisy Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.6/17.141 - Protocolo nº 164.576 de 02 de Junho de 2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme OFÍCIO nº 136/2016-COHAB-LD/COM.RG, assinado nesta cidade em 26/01/2016, pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD,</p>	

CONTINUA NO VERSO



Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVVB7-RB6ZD-4ZZXBK-82HF3>

Sequência da Matrícula 17.141	Folha: 04 verso
<p>arquivado neste Ofício sob nº 7.913, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA registrada sob nº2/17.141, deste Ofício, referente ao imóvel desta matrícula. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$114,66. (TAS). Londrina-PR, 06 de Junho de 2016. O referido é verdade e dou fé. <i>Maria Daia Braga Juz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.7/17.141 - Protocolo nº 164.576 de 02 de Junho de 2016. CANCELAMENTO DE CAUÇAO. Conforme Oficio nº E-151/2016/GIFUG/CT da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, assinado na cidade de Curitiba-Pr, em 20/01/2016, arquivado neste Oficio sob nº7.913, fica averbado o CANCELAMENTO DA CAUÇÃO, averbada sob nº 2A/17.141, deste Oficio, ficando liberado do ônus o imóvel objeto da garantia, o constante desta matrícula. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$114,66. (TAS). Londrina-PR, 06 de Junho de 2016. O referido é verdade e dou fé. <i>Maria Daia Braga Juz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.8/17.141 - Protocolo nº 164.576 de 02 de Junho de 2016. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: 1) SERGIO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, contador, divorciado, RG 1.593.437-PR, CPF 234.523.669-87, residente e domiciliado nesta cidade; 2) EDNA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, esteticista, RG 1.934.154-PR, CPF 023.192.869-69, residente e domiciliada nesta cidade, no ato representados por seu bastante procurador Adriano Cesar Sarapião. ADQUIRENTE: IOLANDA MARCHIAFAVEL, brasileira, divorciada, funcionária pública, residente e domiciliada, nesta cidade, RG 887.363-PR, CPF 144.034.559-72. TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 11º Tabelionato local, livro nº 0406-N, fls. 190/193, dia 08 de abril de 2016. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI - guia nº 2016/236105, pagou R\$ 756,00 s/R\$ 42.008,58 em 14/04/2016, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2016/60024, datada de 10/05/2016, expedida pela Prefeitura local. Insc. Municipal nº 04.07.0173.1.0298.0002. Funrejus guia nº 24000000001445248-4, pago em 08/04/2016, no valor de R\$ 84,02, na lavratura do título, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do titulo. ANOTAÇÕES: <i>O presente registro refere-se a 50% do imóvel</i>. CNIB arquivada neste Oficio sob nº 489/16. Emitida a DOI. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$786,50. (tas*). SELO DIGITAL Nº mYFrO .pwEpV .rvqQ5, Controle: vxG6G .7mIoX e consulta no site www.funarpem.com.br. Londrina-PR, 06 de Junho de 2016. O referido é verdade e dou fé. <i>Maria Daia Braga Juz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.9/17.141 - Protocolo nº 166.181 de 24 de Agosto de 2016. Compra e Venda. TRANSMITENTE: IOLANDA MARCHIAFAVEL, brasileira, divorciada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, RG 887.363-PR, CPF 144.034.559-72. ADQUIRENTES: GILMAR GONÇALVES AGUIAR, advogado, RG 3.434.015-3-PR, CPF 363.725.529-49, e sua mulher TÂNIA ELIZABETH SOLA CAMPOS AGUIAR, secretária, RG 3.836.916-4-PR, CPF 448.712.609-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 03.01.1987, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 14ºTabelionato local, livro nº 344-N, fls.013/016, de 12/08/2016. VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI - guia nº 2016/243004, pagou R\$ 2.100,00 s/R\$ 110.000,00 conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2016/65066 expedida pela prefeitura local em 26/09/2016. Insc. Municipal nº 04.07.0173.1.0298.0002, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do titulo. ANOTAÇÕES: CNIB arquivada neste Oficio sob nº782/16. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$786,60. Funrejus guia nº24000000001823045-1, pago em 12/08/2016, no valor de R\$ 220,00, na lavratura do título.</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 5



Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVVB7-RB6ZD-4ZZXBK-82HF3>

	REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º Ofício COMARCA DE LONDRA - PARANÁ Marta Maili Braga Cruz, Substituta <i>Marta</i> ESTADO DO PARANÁ RUBRICA
REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA: 17.141 FOLHA: 05 Emitida a DOI. (gkd). SELO DIGITAL Nº dKIE3 . Oa9u3 . GcqQR, Controle: Xk3LG . p83x3 e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 26 de Setembro de 2016. <i>Marta Maili Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.10/17.141 de 07 de Junho de 2021 , Prenotação nº 199.181 de 07 de Maio de 2021. Compra e Venda. TRANSMITENTES: GILMAR GONÇALVES AGUIAR , advogado, OAB nº 52354-OAB-PR, CPF 363.725.529-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 03/01/1987, com TÂNIA ELIZABETH SOLA CAMPOS AGUIAR , secretária, RG 3.836.916-4-SESP-PR, CPF 448.712.609-68, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Lazaro Zamenhof, nº 633, Casa, Califórnia, Londrina - PR. ADQUIRENTES: KARINA DOS PASSOS SOUTO , operadora de máquina, RG 8.280.429-3-SSP-PR, CPF 058.943.409-85 e seu marido ELCIO DA SILVA SOUTO , vigilante, CNH nº 00948235002-DETRAN-PR, CPF 020.117.589-47, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 12/07/2013, residentes e domiciliados à Avenida Américas, nº 290, Apto. 102, San Fernando, Londrina - PR. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, assinado em São Paulo-SP em 15/04/2021, devidamente testemunhado, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 17.312. VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$49.459,27; Recursos do FGTS: R\$25.540,73; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária: R\$75.000,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2021/339852, pagou R\$1.812,00 s/R\$75.000,00 e s/R\$75.000,00 em 03/05/2021, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2021/166980, expedida pela Prefeitura de Londrina-PR em 04/05/2021, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: As partes declararam que a presente transação não foi intermediada por corretor de imóvel, fazendo a presente declaração afim de suprir o que determina a Lei Estadual nº 19.428/2018, responsabilizando-se os mesmos pela declaração ora realizada. O presente registro foi Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCExt = R\$467,85. Prenotação: 10,00 VRCExt: R\$2,17. Fundep (5%): R\$23,39. ISSQN (2%): R\$9,35. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000006908311-3, paga em 26/05/2021, no valor de R\$300,00. Emitida a DOI. (tas*/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA00000002619214 e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Patrícia A. Salvador</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.11/17.141 de 07 de Junho de 2021 , Prenotação nº 199.181 de 07 de Maio de 2021. Alienação Fiduciária. CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP, representada por seu procurador firmado no referido instrumento. DEVEDORES/FIDUCIANTES: KARINA DOS PASSOS SOUTO e seu marido ELCIO DA SILVA SOUTO , já qualificados nesta matrícula. TÍTULO DO ÔNUS: ALIENAÇÃO	

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVB7-RB6ZD-4ZXBK-82HF3>

Sequência da Matrícula 17.141

Folha: 05 verso

FIDUCIÁRIA. FORMA E DATA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, assinado em São Paulo-SP em 15/04/2021, devidamente testemunhado, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 17.312. VALOR DA DÍVIDA: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) meses. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. RESGATE: Por meio de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas de R\$684,04 (seiscientos e oitenta e quatro reais), vencendo-se a primeira delas dia 15/05/2021. Sistema de Amortização: SAC. GARANTIA DA DÍVIDA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel constante desta Matrícula, sendo Apartamento nº 102, Tipo "A", localizado no pavimento térreo do Bloco 1, do Conjunto Residencial do Cambezinho III, Londrina-PR. CONDICÕES: Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão, em R\$156.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Foro eleito o da Comarca de Londrina-PR. O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO. Isento da apresentação da Guia Funrejus, conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02 de 04/08/1999. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312,00 VRCExt = R\$233,93. Fundep (5%): R\$11,70. ISSQN (2%): R\$4,68. (tas*/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA000000262021L e consulta no site www.funarpn.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Flávia A. Salvoar*. OFICIAL DO REGISTRO.

R.12/17.141 de 17 de Junho de 2024, Prenotação nº 227.026 de 21 de Maio de 2024. **Consolidação de Propriedade.** DEVEDORES FIDUCIANTES: KARINA DOS PASSOS SOUTO e seu marido ELCIO DA SILVA SOUTO, já qualificados nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP. FINALIDADE: Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes, após devidamente intimados e constituída em mora. VALOR: R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado em São Paulo-SP, em 09/05/2024, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 20.352. DOCUMENTO APRESENTADO: ITBI - guia nº 2024/406948, pagou R\$3.020,00, s/R\$156.000,00, em 15/05/2024, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2024/261400, expedida pela Prefeitura do Município de Londrina-PR, em 23/05/2024. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 + 10 VRCExt = R\$599,98. Funrejus (0,2%) guia nº 140000000010455164-5 paga em 27/05/2024, no valor de R\$312,00, na averbação do título. Emitida a DOI. (bm/tas*/smns). SELO Nº SFRI2.D583v.calwN-ha9MO.F699q e consulta no site www.funarpn.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Flávia A. Salvoar*. OFICIAL DO REGISTRO.



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO N° 143576

MATRÍCULA n°: 17.141, datada de **21 de fevereiro de 1990** (sendo último ato n° 12/17.141).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 17.141, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Custas: (154,21 VRC) = R\$ 65,62 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FUNDEP: R\$ 2,13. Vania Cristina Silva Arruda. Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de janeiro de 2026.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMVVB7-RB6ZD-4ZXBK-82HF3>